

Ofício nº 2.388 (SF)

Brasília, em 19 de dezembro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Eduardo Gomes  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Emenda do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão e com emenda, o Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2012 (PL nº 7.521, de 2010, nessa Casa), que “Dispõe sobre a criação do Quadro de Oficiais de Apoio - QOAp no Corpo de Oficiais da Ativa do Comando da Aeronáutica e dá outras providências”.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo referente à emenda em apreço.

Atenciosamente,

Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2012 (PL nº 7.521, de 2010, na Casa de origem), que “Dispõe sobre a criação do Quadro de Oficiais de Apoio - QOAp no Corpo de Oficiais da Ativa do Comando da Aeronáutica e dá outras providências”.

**Emenda única**

**(Corresponde à Emenda nº 1 – CRE/CCJ)**

Dê-se ao inciso III do art. 2º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 2º .....

.....  
III – possuir no mínimo 18 (dezoito) e no máximo 32 (trinta e dois) anos de idade em 31 de dezembro do ano da matrícula no estágio de adaptação;

”

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2012.

Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal



720BD2BA